

PORTARIA Nº 143/2019

De 01 de novembro de 2019.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 122/17:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Sr RENÊ JOSE DA SILVA, guarda municipal, classe I, nível 20-29 anos, matrícula nº 112, lotado na Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos deste Município, portador de identidade - RG 1.457.432 SDS/PE, inscrito no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 174.511.324-04, com fundamento no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de novembro de 2019.

*Jorge Rabelo Tavares Filho
Gerente de Goianaprevi
Port. 143/2019*

JORGE RABELO TAVARES FILHO
Gerente de Previdência